

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (Companhia), em reunião levada a efeito em 13-4-2026 (Reunião nº 1.799), sob a presidência do Presidente do Conselho Marcelo Weick Pogliese, com a participação das Conselheiras Magda Maria de Regina Chambriard e Rosangela Buzanelli Torres e dos Conselheiros Aloisio Macário Ferreira de Souza, Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis, Jerônimo Antunes, José Fernando Coura, José João Abdalla Filho e Renato Campos Galuppo, sem a participação, por motivo justificado, do Conselheiro Rafael Ramalho Dubeux, deliberou, dentre outros, sobre os assuntos a seguir transcritos: ----- **ANÁLISES DE INDICAÇÕES PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PARA O CONSELHO FISCAL DA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS:** - O Presidente do Conselho de Administração Marcelo Weick Pogliese submeteu ao Colegiado as manifestações do Comitê de Pessoas/Elegibilidade acerca do enquadramento aos requisitos e às vedações pertinentes, em atenção ao §4º do artigo 21 do Decreto nº 8.945/2016, conforme alterado pelo Decreto nº 11.048/2022, das seguintes indicações para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal da Companhia, a serem apreciadas na Assembleia Geral Ordinária de 2026 da Petrobras: Guilherme Santos Mello e Márcio Ellery Girão Barroso para membros do Conselho de Administração; Domenica Eisenstein Noronha para membro Titular do Conselho Fiscal; e Ricardo Henrique Baras para membro Suplente do Conselho Fiscal. **DECISÃO:** - O Conselho de Administração, por maioria, acolheu e acompanhou integralmente as análises do Comitê de Pessoas/Elegibilidade acerca das indicações ora sob análise, tendo, portanto, considerado elegíveis **Guilherme Santos Mello, Márcio Ellery Girão Barroso, Domenica Eisenstein Noronha e Ricardo Henrique Baras**, observados os pontos de atenção e cautelas mitigatórias indicados pelo Comitê de Pessoas/Elegibilidade. O Conselheiro Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis votou contra a elegibilidade de Márcio Ellery Girão Barroso e acompanhou as análises do Comitê de Pessoas/Elegibilidade com relação às demais indicações. Os Conselheiros Aloisio Macário Ferreira de Souza e José João Abdalla Filho registraram abstenção com

relação à elegibilidade de Márcio Ellery Girão Barroso e acompanharam as análises do Comitê de Pessoas/Elegibilidade com relação às demais indicações. Os demais membros do Conselho participantes desta reunião votaram acompanhando integralmente as análises do Comitê de Pessoas/Elegibilidade acerca das indicações ora sob análise. ----- **AVALIAÇÃO QUANTO AO ENQUADRAMENTO OU NÃO DE INDICADOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NOS CRITÉRIOS DE INDEPENDÊNCIA DO ESTATUTO SOCIAL DA PETROBRAS:** - O Presidente do Conselho de Administração Marcelo Weick Pogliese submeteu ao Colegiado as manifestações do Comitê de Pessoas/Elegibilidade acerca do enquadramento ou não nos critérios de independência do Estatuto Social da Petrobras das seguintes indicações para o Conselho de Administração da Companhia, a serem apreciadas na Assembleia Geral Ordinária de 2026 da Petrobras: Guilherme Santos Mello e Márcio Ellery Girão Barroso. **DECISÃO:** - O Conselho de Administração, por maioria, acolheu e acompanhou integralmente as análises do Comitê de Pessoas/Elegibilidade acerca do enquadramento ou não nos critérios de independência do Estatuto Social da Petrobras das indicações de **Guilherme Santos Mello** para membro do Conselho de Administração, como membro **não independente**; e de **Márcio Ellery Girão Barroso** para membro do Conselho de Administração, como membro **independente**. O Conselheiro Francisco Petros Oliveira Lima Papatnasiadis votou contra a análise de Márcio Ellery Girão Barroso e acompanhou a análise do Comitê de Pessoas/Elegibilidade com relação à indicação de Guilherme Santos Mello. O Conselheiro José João Abdalla Filho registrou abstenção com relação à análise de Márcio Ellery Girão Barroso e acompanhou a análise do Comitê de Pessoas/Elegibilidade com relação à indicação de Guilherme Santos Mello. Os demais membros do Conselho participantes desta reunião votaram acompanhando integralmente as análises do Comitê de Pessoas/Elegibilidade acerca das indicações ora sob análise. -----

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2026.

João Gonçalves Gabriel
Secretário-Geral da Petrobras